



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto Nº 076/2018

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.341/2018:

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.039.752,34 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para atender as seguintes dotações:

14 – SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0.20.608.3030.1025 – AQ. DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 91.324,05

4.4.90.52.00.00 – 0124000000 - Equipamentos e Material Permanente.R\$ 1.948.428,29

T O T A L R\$ 2.039.752,34

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta de excesso de arrecadação:

T O T A L R\$ 0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 17 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle